



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI** para que nos informe, afim de esclarecimento público:

A) Existe a possibilidade do Município de Campo Mourão, custear a implementação de rede trifásico Rede Trifásico na chácaras de recreio no entorno do Lago Azul?

B) Existe a possibilidade do Município de Campo Mourão realizar parceria com Campanhia COPEL e executar o sistema trifásico na Usina Mourão ?

C) Sendo as respostas acima negativas, informe ao Poder Legislativo, quais motivos levam o Município á não custear a implementação de rede trifásico ?

JUSTIFICATIVA:



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

A pedido dos moradores da chácaras de recreio no entorno do Lago Azul no Município e Campo Mourão. Solicitaram à implementação de Rede Trifásico no Parque Estadual do Lago Azul - Usina Mourão, conforme imagem em anexo.

Anteriormente foi solicitado à implementação de Rede Trifásico no Parque Estadual do Lago Azul - Usina Mourão, mediante ofícios nº 315/2021 e 243/2022 e 493/2023- GAB/PRES, sem a devida resposta ao Poder Legislativo Municipal.

Em atendimento ao Protocolo: 01.20245748925632, aos Municípios que residem na Usina Mourão, foi informado um orçamento para realização da Obra, cuja, participação financeira dos moradores do Recreio entre lagos seriam em sua totalidade para realização da rede trifásico, eximindo a Companhia Copel e o Poder Executivo de responsabilidades, conforme imagem em anexo.

Considerando que desde de 2012 atraves da Lei Complementar nº23/2012, posteriormente anexada ao Mapa do Perímetro Urbano da Zona de Urbanização Específica do Lago Azul, Redação dada pela Lei Complementar nº 24/2012, qual estabelece que as chácaras de recreio no entorno do Lago Azul, são consideradas área Urbana.

Considerando que após a pandemia do Covid-19, familias decidiram residir no local, haja vista a insfraestrutura e comodidade para acessar a área central, cuja menos de 10km estão no centro da cidade.

Considerando que a Usina Mourão é área urbana, passível de cobrança tributaria “IPTU”, também é passível de instalação de sistema Trifásico na localidade.

Considerando os pedidos dos moradores para instalação, no entanto, não atendidos.

Considerando as quedas constantes de energia.

Considerando que a concessionária deve atender as necessidades do município, sob pena de rescindir a concessão.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

Considerando informações sobre Projeto de implementação de Rede Trifásica no Parque Estadual do Lago Azul - Usina Mourão, no Município de Campo Mourão.

Requer que seja enviada a esta Casa de Leis cópia do Projeto sobre rede Trifásica no Parque Estadual do Lago Azul - Usina Mourão.

Ainda, Visando justamente, a boa gestão pública por parte do Poder Executivo, e o bom trabalho de fiscalização do Vereador, é que buscamos o presente requerimento para devido levantamento dos fatos, e registro das devidas respostas, para apuração dos fatos aqui elencados, como organizar futuras ações preventivas, requer a resposta sobre a possibilidade de realizar a obra sem custeio dos moradores do chácaras de recreio no entorno do Lago Azul no Município e Campo Mourão.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO
DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 19, de agosto de 2024.

Marcio Berbet.
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 15:32 -03:00 -03
PARA CONFERIR A SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66c38fa37322c>.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

ANEXO

Descrição	Materiais (R\$)	Mão de obra (R\$)	Total (R\$)
(+) Custo referente a obra no sistema de distribuição	1.908.678,36	979.013,22	2.879.691,58
(-) Participação financeira de sua responsabilidade			2.879.691,58
dois milhões oitocentos e setenta e nove mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e cinquenta e oito centavos			

Ces: critérios para determinação das condições de atendimento estão consonantes a legislação e regulamentações vigentes, destacadamente a Lei Federal nº 10.436/02, alterada pela Lei Federal nº 10.782/03, e a Resolução ANEEL nº 1.000/21, e respectivas alterações.

Este orçamento tem validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão desta correspondência. Caso permaneça seu interesse, deverá efetuar o pagamento, sendo necessário entrar em contato com a COPEL pelo Telefone 0800 51.00.116, com Central de Atendimento.

O prazo previsto para conclusão da obra é de até 365 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de pagamento da parcela de sua responsabilidade.

Poderá, ainda, optar pela contratação particular de empresas habilitadas no cadastro da COPEL para a elaboração do projeto e execução da obra, cuja relação está disponível no site wwwCOPEL.com, através do caminho: O que você procura? / Fornecedores e parceiros / 13 Construção de redes por terceiros - Particular.

Adicionalmente, informamos que encontram-se disponíveis na Memória de Cálculo anexa a esta correspondência, o detalhamento da(s) obra(s) necessária(s) e seus respectivos custos, bem como de eventuais valores passíveis de reembolso pela COPEL, caso haja a opção de contratação particular para sua execução.

Atenciosamente,

Aprovado Eletronicamente:
ROBERTO PONCE MARTINS
DPONRO - DEP PROJETOS E OBRAS NORDESTE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 15:32 -03-00 -03
PARA CONFERIR A SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66c38fa37322c>.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET



DPONRO-C – 489/2021
Maringá, 26 de abril de 2021

EXMO. SR. JADIR SOARES
Presidente Da Câmara Municipal De Campo Mourão
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
Campo Mourão – PR
CEP 87302-220



Referente ao Ofício nº 315/2021

Mediante ofício nº 315/2021, V. Exa. solicita providências a respeito da instalação de Rede Trifásica no Parque Estadual do Lago Azul – Usina Mourão, no Município de Campo Mourão.

Primeiramente a Copel agradece o contato, que muito contribui para a melhoria dos serviços prestados.

Abaixo, listamos os índices de continuidade (ano 2020 e 2021) da unidade consumidora 98332740, utilizada como referência para analisar os índices da localidade, endereço Av Santa Maria, 115.

INDICADORES DE CONTINUIDADE PARA O ANO 2021

	DIC	Meta	%	FIC	Meta	%	DMIC	Meta	%	Interrupção DMIC	Indicador de compensação	Compensação financeira	FM
M Jan	8,82	11,16	79,03	4,00	7,67	52,15	5,20	6,08	85,53	2031831856		0	1
M Fev	5,65	11,16	50,63	2,00	7,67	26,08	4,02	6,08	66,12	2031830934		0	1
M Mar	0,00	11,16	0,00	0,00	7,67	0,00	0,00	6,08	0,00			0	1
M Abr*	2,38	11,16	21,33	1,00	7,67	13,04	2,38	6,08	39,14	2031849685		0	0
T 1*	14,47	22,32	64,63	6,00	15,34	39,11	0,00	0,00	0,00			0	3
T 2*	2,38	22,32	10,66	1,00	15,34	6,52	0,00	0,00	0,00			0	0
A Ano*	16,85	44,65	37,74	7,00	30,89	22,81	0,00	0,00	0,00			0	3

(*): Valores referentes a períodos não encerrados.

INDICADORES DE CONTINUIDADE PARA O ANO 2020

	DIC	Meta	%	FIC	Meta	%	DMIC	Meta	%	Interrupção DMIC	Indicador de compensação	Compensação financeira	FM
M Jan	3,62	11,30	32,04	3,00	7,74	38,76	1,55	6,19	25,04	2031732457		0	2
M Fev	2,73	11,30	24,16	1,00	7,74	12,92	0,00	6,19	0,00			0	0
M Mar	0,48	11,30	4,25	1,00	7,74	12,92	0,48	6,19	7,75	2031745894		0	0
M Abr	5,35	11,30	47,35	1,00	7,74	12,92	0,00	6,19	0,00			0	0
M Mai	8,17	11,30	72,30	3,00	7,74	38,76	2,68	6,19	43,30	2031759668		0	1
M Jun	0,00	11,30	0,00	0,00	7,74	0,00	0,00	6,19	0,00			0	1
M Jul	0,23	11,30	2,04	1,00	7,74	12,92	0,23	6,19	3,72	2031769587		0	3
M Ago	6,50	11,30	57,52	1,00	7,74	12,92	0,00	6,19	0,00			0	0
M Set	2,50	11,30	22,12	2,00	7,74	25,84	1,48	6,19	23,91	2031785937		0	0
M Out	5,33	11,30	47,17	1,00	7,74	12,92	0,00	6,19	0,00			0	0
M Nov	0,00	11,30	0,00	0,00	7,74	0,00	0,00	6,19	0,00			0	1
M Dez	0,98	11,30	8,67	1,00	7,74	12,92	0,00	6,19	0,00			0	1
T 1*	6,63	22,61	30,21	5,00	15,49	32,28	0,00	0,00	0,00			0	2
T 2*	13,52	22,61	59,80	4,00	15,49	25,82	0,00	0,00	0,00			0	2
T 3*	9,23	22,61	40,82	4,00	15,49	25,82	0,00	0,00	0,00			0	3
T 4*	6,31	22,61	27,91	2,00	15,49	12,91	0,00	0,00	0,00			0	2
A Ano*	35,88	45,22	78,37	15,00	30,98	40,42	0,00	0,00	0,00			0	9

Os indicadores do consumidor de 2020 e 2021 não tiveram violação das metas para DIC (Duração de Interrupção Individual por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupção Individual por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima de Interrupção Contínua por Unidade Consumidora).

Todavia, em atendimento ao pedido de V. Exa., está em avaliação pela área de Planejamento de Expansão da Copel Distribuição, estudo para implantação de rede trifásica no trecho especificado. Entretanto não podemos neste momento garantir ou prever o trifaseamento da referida rede elétrica antes das análises e aprovações necessárias.

A Copel está sempre concentrando todos os esforços no sentido de melhorar os indicadores de continuidade de fornecimento de energia elétrica à comunidade mencionada.

A Copel permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por ROBERTO PONCE MARTINS:55558402920

'Dados: 2021.04.27 10:33:46 -03'00

Roberto Ponce Martins

Gerente do Departamento de Projetos e Obras Noroeste

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 15:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p66c38fa37322c>.

